



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.590.998/0001-38

INDICAÇÃO Nº 09/2021.
VEREADOR CLAUDECIR ROCHA LOPES.

"Solicita da Administração Pública Municipal de Santo Antônio do Sudoeste/PR, Gestões no sentido de que seja realizado um Projeto Visando a Construção de uma Creche Padrão, no Bairro Entre Rios."

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental e após a aprovação em plenário a determinação ao Departamento Responsável da Administração Municipal, Gestões no sentido de ser elaborado um Projeto visando a construção de uma Creche Padrão, em local estratégico do Bairro Entre Rios, perímetro urbano da Cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Prefeito Municipal, a indicação acima mencionada é no sentido de ser realizado a construção de uma Creche Padrão no Bairro Entre Rios, visando beneficiar os Pais e Crianças do Bairro Entre Rios e Bairro Jardim Fronteira. Haja visto que esta obra é um antigo sonho das mães e pais destes bairros, pois um grande número de mães se deslocam de suas casas para trabalhar e por isso precisam de um local apropriado para deixar seus filhos pois precisam contribuir com orçamento doméstico.

Plenário Laurindo Flavio Scopel, 16 de Agosto do ano de 2021.


Claudecir Rocha Lopes.
Vereador.

Aprovado em 1ª e Única
Discussão e Votação
SALA DAS SESSÕES
16 de Agosto de 20 21
Presidente